

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 200, de 05 NOV 2020)

Art. 1º Aprovar a edição da NSCA 166-1 “Organização e Funcionamento do Sistema de Relacionamento Institucional (SISRI)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica

Obs.: A Norma de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

8 – SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 1.162/GC4, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Subdelega competência ao Chefe do EMAER para assinatura de Termos de Execução Descentralizada, no âmbito de sua atuação.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, em conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009; no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.344/GM-MD, de 8 de outubro de 2020; e considerando o que consta do Processo nº 67050.052538/2020-37, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) para, no âmbito de sua atuação, assinar Termos de Execução Descentralizada (TED), referentes à descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica

SECÃO II - COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS
(Sem alteração)
